ATA Nº 110

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família e de forma online com os seguintes presentes: Thais de Freitas Teixeira, Adriana de Almeida Mello, Kátia Nilvan Cardoso Bressan, Thaise Ribeiro Paes, Thais Goulart Fretta, Dilciane Ramos, Gerusa Nascimento Antunes dos Reis, Josiane Teixeira Querino, Beatriz Ceolin, Janine Cristine Koenig de Lima, Daniela Cristine Koenig de Lima, Sulani Zanini Pizzolo Stupp, Rosely Aparecida Rodrigues e Tânia Belmiro Severino. Também estava presente a servidora Isabel Cargnin Vargas Cardoso. A presidente Katia deu início à reunião e informou que a mesma seria de pauta única, destinada à apresentação da Previsão Orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o exercício de 2027. Em seguida, passou a palavra à conselheira Isabel, responsável pela apresentação da proposta orçamentária. A conselheira informou que a peça orçamentária já havia sido encaminhada previamente aos conselheiros para análise e esclareceu que os valores apresentados representam uma estimativa de arrecadação e aplicação dos recursos do Fundo, podendo sofrer alterações conforme a efetiva arrecadação, especialmente por meio de doações, transferências e demais fontes de receita previstas na legislação. Na sequência, foram apresentados os valores destinados à manutenção do Fundo Municipal do Idoso e a manutenção do Centro de Convivência do Idoso, voltados à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, contemplando despesas com custeio, investimentos, apoio às entidades, realização de campanhas, capacitações e demais iniciativas financiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Ao final da apresentação, foi destacado que, a partir do exercício de 2027, o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa passará a possuir peça orçamentária própria, vinculada ao orçamento geral do Município, sendo apreciada e deliberada diretamente pelo Conselho. Não havendo manifestações, dúvidas ou sugestões por parte dos conselheiros, a proposta orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o exercício de 2027 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.